



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.302/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 141/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 141/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0108/2025 - SMELC, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
925/2025	27/03/2025 11:28:48	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 6 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0108/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Evelin Araújo da Silva

Referente: memorando nº 0486/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 141/2025 – 1ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, informamos que faremos um estudo de viabilidade para a construção de um espaço de lazer no Bairro do Gato Preto. Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

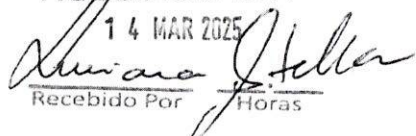
Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 MAR 2025

Recebido Por  Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 141 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a Construção de uma área de lazer parque infantil, minicampo, e toda infraestrutura necessária para os moradores do bairro Gato Preto.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que A área de lazer é um espaço essencial para promover o bem-estar, a convivência e o lazer da comunidade. O bairro Gato Preto, por ser uma localidade com um número significativo de famílias e crianças, carece de um espaço adequado para a prática de atividades recreativas, esportivas e sociais. A criação de um parque infantil permitirá que as crianças tenham acesso a um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de suas habilidades, além de proporcionar momentos de lazer para toda a família.

Adicionalmente, a implantação de um mini-campo atenderá aos jovens e adultos que desejam praticar esportes de forma recreativa, promovendo a saúde e o espírito de comunidade. A estrutura necessária para o funcionamento adequado deste espaço deve incluir, entre outros, iluminação pública, bancos, área de circulação e segurança.

A construção dessa área de lazer contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um local seguro e acessível para atividades físicas e recreativas, além de fortalecer o senso de comunidade e pertencimento.

Certos da sensibilidade e empenho desta administração em promover o bem-estar de todos, aguardamos uma análise favorável para a viabilidade desta importante obra para o bairro Gato Preto.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Arquivado no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 15/01/2025
Assinatura: *[Assinatura]*
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

[Assinatura]
MARCELO DO GÁS
Vereador

[Assinatura]
Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 551

PROTOCOLO
350/2025

DATA / HORA
05/02/2025 16:10:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Gestão
Recebido em: 24/02/25
às 12 h 08
[Assinatura]